

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 3.764/2020

Denomina de Unidade Básica de Saúde (Irmã) Zélia Patrício a UBS localizada no Conjunto Habitacional Dalvo de Oliveira Bemfeito, bairro Vila Alvarenga.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Irmã Zélia Patrício a Unidade Básica de Saúde localizada no conjunto habitacional Dalvo de Oliveira Bemfeito, bairro Vila Alvarenga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, de de .

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Ariadne Salomão Lana Magalhães
Secretária Municipal de Saúde

MESA DIRETORA

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente

Francisco Pinto da Rocha Neto
Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Secretário